



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre**  
**Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª**  
**Região – MA**  
**ATA DE REUNIÃO**

**1 – Identificação da reunião**

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador
Reunião do Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do TRT16ª - MA.	31/03/2023 às 10:00h	Por vídeo conferência, organizada pela Coordenação de Material e Logística	Francisco Antônio Cerqueira Amaral

**2 - Pauta**

Ações relacionadas ao Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – MA, conforme estabelecido na Portaria GP/TRT16 nº 168/2023.

**3 – Membros participantes:**

Nome	Função
FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL	Coordenador (lotado na CML)
LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO	Vice - Coordenador (lotado na CML)
GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	Unidade de Apoio Executivo (UAE) do colegiado temático - Coordenador de Material e Logística
LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES	Servidor representante da Coordenadoria de Serviços Gerais
JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO	Servidor representante da Divisão de Assessoramento Jurídico
JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET	Servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas
FERNANDO LEITÃO WOLFF	Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras
DIOGO DUAILIBE DA SILVA	Servidor representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre**  
**Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª**  
**Região – MA**

**Ausente a servidora:** JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET (da Secretaria de Gestão de Pessoas)

#### **4 - Discussão dos itens da pauta**

O Coordenador FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL iniciou a reunião cumprimentando os integrantes do grupo de trabalho e prestou informações acerca do objetivo principal da reunião. Mencionou a existência de 02 portarias com mesmo objetivo, quais sejam Portarias GP nº 155 e 168/2023. O grupo vai iniciar um estudo para formular um novo ato regulamentar

Sobre o tema tratado neste Grupo de Trabalho, já existe neste Tribunal o Ato Regulamentar 014/2019, portanto recente, visto que é posterior a quase todas as alterações referentes ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que regulamenta no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sobre alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequada de bens móveis.

O Coordenador relatou que em 29/03/2023 enviou email aos membros do grupo de trabalho noticiando que postou e compartilhou no Google Drive dois modelos de Ato (do TST e do TRT da 2ª Região) pra que todos pudessem fazer uma análise prévia, visto que esses modelos são mais atuais que o nosso Ato, apesar de serem Regionais com estruturas bem diferentes. Ressaltou o exíguo prazo para a elaboração do novo ato regulamentar estabelecido pela portaria GP 168/2023.

O Coordenador Francisco Antônio Cerqueira Amaral deu a palavra aos demais membros do grupo para sugestões.

O servidor Luís Henrique manifestou que leu todo o Ato GP nº 14/2019/TRT16-MA e achou que o mesmo encontra-se atualizado com as legislações, podendo ser acrescentado/alterado pouca coisa. Ressaltou que o grupo de trabalho deveria ter a presença de servidor do almoxarifado para manifestar a necessidade em relação ao material de consumo.

O Coordenador Francisco Antônio Cerqueira Amaral disse que não sabe o motivo pelo qual o Setor de Almoxarifado não foi colocado na portaria, mas que o ideal seria que participasse da próxima reunião para contribuir com o novo ato.

Após sugestão do grupo para convidar o servidor Edvaldo, Chefe do Almoxarifado, a participar das discussões, em razão da experiência, o servidor Fernando Leitão Wolff acrescentou que a





**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre**  
**Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª**  
**Região – MA**

participação do Edvaldo poderia se dar na condição de membro participante, desde que deliberado pelo colegiado.

O Coordenador Francisco Antônio Cerqueira Amaral também concordou em incluir o Chefe do Almoxarifado no grupo de trabalho e que vai propor a retificação da Portaria 168/2023 para inclusão do mesmo.

Foi proposto a votação e os demais membros presentes na reunião concordaram unanimemente e se manifestaram favoráveis a inclusão do chefe do almoxarifado no grupo de trabalho para poder contribuir com a parte que lhe cabe.

O servidor Fernando Leitão Wolff ressaltou que a elaboração do novo Ato Regulamentar, que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio, dava-se em razão de determinação da Presidência do Tribunal, decorrente de processo de auditoria, conforme autos do PA-4748/2021, em que consignou a necessidade de reestruturação do processo de inventário, em relação ao tempo exigido em cada fase e a demais questões pertinentes.

O Coordenador Francisco Antônio Cerqueira Amaral manifestou a importância de dividir realização do inventário em 03 períodos: área administrativa, Gabinetes e Varas da capital e as Varas do Trabalho do interior.

Corroborando com o entendimento, o George Adriano relatou que a CML fica sobrecarregada durante esse período de inventário, visto que tem sido realizado nas unidades administrativas e judiciais, concomitantemente. Na oportunidade citou como exemplo o Ato 12/2022 (TRT 2ª Região) onde é possível realizar inventários rotatórios, ou seja, em períodos exclusivos para cada área do Tribunal.

O grupo ressaltou a importância da participação da Secretaria de Gestão de Pessoas, visto que os gestores das unidades costumam receberem os materiais sem dar anuência, quando da troca de titularidade, o que tem causado muitos problemas. O ideal seria que na troca de gestores fosse passada a responsabilidade dos bens da unidade de forma oficial e registrada.

O servidor Luís Henrique Pontes Franco falou que quando ocorre a mudança da titularidade é feita a transferência dominial de todos os bens, mas na prática, o servidor exonerado da unidade não confere a transferência dos bens para o novo gestor.

Foi relatado pelo servidor Luís Henrique que o “pré-inventário” seria uma medida ideal para evitar acúmulo de pendências para o final do ano. A questão é mais cultural, o trabalho maior seria conscientizar os colegas dessa importância.

Foi sugerido, também, pelo Fernando Leitão Wolff, a necessidade de constar na minuta do ato regulamentar a possibilidade de uso de solução tecnológica, para rastreamento de itens de patrimônio no processo de inventário patrimonial, que faz uso de identificação por radiofrequência ou tecnologia similar.



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre**  
**Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª**  
**Região – MA**

Existe um sistema Bluetooth que é usado em empresas de maior volume, mas não sabe se pode ser adequado ao TRT, visto que o custo é bem alto, pois os equipamentos tem que vir com uma tarja magnética que facilita muito, até porque as unidades são muito próximas fisicamente.

O servidor José Artur pediu a palavra e falou que os gestores da unidade precisam dar mais importância a responsabilidade dos equipamentos. Ressaltou a importância da baixa patrimonial quando o servidor sai do órgão (exoneração, etc), pois não é cobrada essa responsabilidade.

O Coordenador Francisco Antônio Cerqueira Amaral ressaltou a importância da divulgação, mas isso não tem resolvido na prática. No que tange a essa mudança de titularidade dos servidores é importante a responsabilidade principalmente de quem tá saindo para a baixa de responsabilidade.

Muito dos problemas do inventário decorre da mudança de titularidade, por isso seria importante que constasse na própria portaria de nomeação/exoneração essa questão.

Após a manifestação de todos participantes, o Coordenador Francisco Antônio Cerqueira Amaral deliberou a necessidade de trazer sugestões para a próxima reunião com base no que foi falado aqui: alteração do inventário devido alteração de titularidade para baixa patrimonial.

O Luís Henrique relatou que o TRT não deve gerar mais despesas com a guarda de materiais inservíveis, visto que uma boa parte não serve mais nem pra doação.

A CML hoje não tem local para guardar seus bens, a maioria dos espaços ainda está ocupado com inservíveis, outro problema que precisa dar celeridade da destinação a outras instituições.

O Fernando Leitão Wolff sugeriu que constasse no Ato a possibilidade de contratação de uma empresa para manter a guarda dos materiais inservíveis do TRT por falta de espaço físico, após esgotadas todas as demais tentativas.

O Coordenador Francisco Antônio Cerqueira Amaral ficou responsável por encaminhar a ata para todos os membros assinarem, e também alerta que as sugestões fossem feitas no Google drive (marcando e assinando).

Por fim, sugeriu que a próxima reunião seja realizada no dia **12/04/2023 às 11:00h**, o que foi aceito por todos os participantes da reunião.

Foi sugerido também a criação de um grupo de whatsapp para viabilizar um contato mais célere durante a elaboração do Novo Regulamento pelo grupo de trabalho. O grupo já foi criado pelo Coordenador Francisco Antônio Amaral Cerqueira.

Após a assinatura da presente ata por todos os membros, a mesma será anexada ao processo 726/2023 e enviada para a Presidência com a solicitação de inclusão do Chefe do Almoxarifado como membro do grupo de trabalho, para que já participe da próxima reunião agendada.





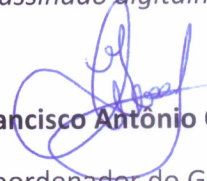
**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre**  
**Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª**  
**Região – MA**

Sugeri que as alterações sejam feitas em cima do Ato GP nº 14/2019 – TRT 16ª Região -MA, constante no drive e todos concordaram.

O Coordenador Francisco Antônio Cerqueira Amaral agradeceu a presença de todos, colocou-se à disposição para quaisquer dúvidas e sugestões e encerrou a reunião.

*Eu, George Adriano de Oliveira Costa, servidor da Unidade de Apoio Executivo, redigi e assino a presente ata, juntamente com o FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL, Coordenador do Grupo de Trabalho (servidor da Coordenação de Material e Logística do TRT16 – MA).*

  
**George Adriano de Oliveira Costa**  
(assinado digitalmente)

  
**Francisco Antônio Cerqueira Amaral**  
Coordenador do Grupo de Trabalho

**Membros participantes da 1ª reunião:**

LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO

FERNANDO LEITÃO WOLFF

LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES

JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO

DIOGO DUALIBE DA SILVA

